



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N.º 02/2011

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Os Vereadores infra-assinados, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparados pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente Proposição, Vereador Nivaldo Farias, vem externar **APLAUSOS** a TODOS OS EVANGÉLICOS, pela realização do evento comemorativo do DIA DO EVANGÉLICO, realizado na Praça "José Meneguele".

Como têm indicado os levantamentos da população através do CENSO, é grande o número de evangélicos em nosso Município.

Ligados a diversas denominações religiosas, eles têm crescido muito acima de qualquer outra religião, não somente em nosso meio, mas, em todo o País.

Com base nisto é que instituiu-se o dia 31 de outubro de cada ano como homenagem a todos os evangélicos.

Neste ano, assim como nos anos anteriores, fomos brindados com um evento festivo em homenagem a nosso Senhor Jesus Cristo, realizado na Praça "José Meneguele", no Centro da Cidade.

Pelo transcurso do Dia do Evangélico e pelo maravilhoso evento realizado em louvor a Deus, externamos nossos VOTOS DE APLAUSOS através da presente Moção a todos os que dele participaram, a qual deverá ser encaminhada a todos os Pastores evangélicos, após a decisão soberana deste Poder.

NIVALDO FARIAS

Vereador-Autor

ADAIR GRIGOLETO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador

JOSÉ NILSON DOS SANTOS
Vereador

LOSIVAN LUIZ SANTANA
Vereador

LUIZ MENEGUELE
Vereador

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador

VANDERLEI DOS SANTOS
Vereador